GOVERNO DE Heitoraí
TRABALHO SERIO FAZ A CIDADE MELHOR
ADM. 2025/2028

DECRETO Nº. 119/2.025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

'NOMEIA PROVISORIAMENTE FUNCIONÁRIO EM CARÁTER COMISSIONADO PARA ATENDER O ESTATUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base nas eleições para a escolha dos Conselheiros Tutelares realizado no dia 01 de outubro de 2.023, de acordo com a Lei Municipal nº. 684/23, de 13 de março de 2.023.

Considerando a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás (Processo nº. 5173527-44.2025.8.09.0085);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Nomeado provisoriamente a partir desta data, para ocupar o cargo **Comissionado** de **CONSELHEIRO TUTELAR, O** Senhor **GASPAR FRANCISCO DE SOUZA,** CPF nº. **215.574.541-91.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 18 de março de 2.025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que UMA COPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 18 de MARÇO de 2025

ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal